



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 445/2025

Requer do Prefeito informações sobre o funcionamento do Banco de Alimentos do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes ao funcionamento do Banco de Alimentos Municipal, localizado na Avenida Andradina, nº 3400, Cidade Nova, como segue:

- 1-Quem são os beneficiários atendidos, sejam pessoas físicas ou instituições;
- 2-Como se dá o processo de funcionamento e as atividades desenvolvidas no Banco de Alimentos;
- 3-Qual é o horário de atendimento ao público;
- 4-Se a entrega dos alimentos é realizada no próprio local (in loco) ou por outro meio;
- 5-Se há contrapartida dos governos federal ou estadual;
- 6-Quais são os critérios de seleção dos beneficiários;
- 7-Quais são as formas de distribuição dos alimentos;
- 8-E, por fim, se o programa está sendo executado em conformidade com a Lei Municipal nº 4.139/2013, que institui o Programa Banco de Alimentos no município de Foz do Iguaçu.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Banco de Alimentos Municipal desempenha um papel essencial no combate à insegurança alimentar e na promoção da dignidade humana em Foz do Iguaçu. Instituído pela Lei Municipal nº 4.139/2013, o programa tem como objetivo a arrecadação, triagem e distribuição de gêneros alimentícios a famílias em situação de vulnerabilidade social e a instituições assistenciais cadastradas.

Considerando a importância do serviço prestado e a necessidade de garantir a transparência na gestão pública, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre o funcionamento atual do Banco de Alimentos, incluindo a identificação dos beneficiários, critérios de seleção, formas de distribuição, contrapartidas governamentais e cumprimento da legislação vigente.

Ao assegurar que o programa esteja sendo executado conforme os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscamos não apenas acompanhar a execução das políticas públicas, mas também garantir que o atendimento às famílias mais vulneráveis ocorra de forma justa, transparente e conforme a legislação vigente.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

Professora Marcia Bachixte

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FC-7DE9-A0CA-7127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 02/07/2025 08:51:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14FC-7DE9-A0CA-7127>